SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 084/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **STENO BROADCASTING SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, objetivando a prestação de Serviço de Produção de Legendas Ocultas (*Closed Caption*) para a TV Senado, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré-produzidos e reexibidos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **STENO BROADCASTING SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, neste ato representada pelo Sra. SANDRA PARLATORE MEDICI, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.232690/2025-01, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.188172/2025-34, o Parecer nº 034/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.011637/2026-41, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.019572/2026-81, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018112/2025-27, resolvem aditar o Contrato nº 084/2023, com base na sua Cláusula Décima Sexta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 84/2023 fica prorrogado de 3 de maio de 2026 a 3 de maio de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.188172/2025-34, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Décima, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

ZapSign 6a6f9500-e751-438d-8d87-b313eb0a4705. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE1312 de 04 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Sandra Aparecida Parlatore Medici

Assinado digitalmente via ZapSign por
Sandra Aparecida Parlatore Medici
Data 09/02/2026 19:32:09.101 (UTC-0300)

SANDRA PARLATORE MEDICI
STENO BROADCASTING SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

ZapSign 6a6f9500-e751-438d-8d87-b313eb0a4705. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Fevereiro 2026, 19:32:09

Status: Assinado
Documento: STENO - CT 84 2023 3ºTA 3ª Pror. 18112 2025 (AP).Pdf
Número: 6a6f9500-e751-438d-8d87-b313eb0a4705
Data da criação: 09 Fevereiro 2026, 18:05:02
Hash do documento original (SHA256): d07ee5125fe664a9935482092547a669d0ee7c8cd104a2173845d136922cfc83

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

SANDRA APARECIDA PARLATORE MEDICI
Data e hora da assinatura: 09/02/2026 19:32:09
Token: b8a26499-84b6-430b-997c-b0b1d5fed956

Assinatura

Sandra Aparecida Parlatore Medici

Pontos de autenticação:
Telefone: 5511987558737
E-mail: sandra@steno.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.613912, -46.751000
IP: 179.209.180.116
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6a6f9500-e751-438d-8d87-b313eb0a4705, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br